



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 122 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Ratificação Dispensa.....	01
Extrato de Contrato.....	01
Rescisão Contratual.....	01
Decretos IMPP.....	02
Portarias.....	03

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em máquinas copiadoras para secretaria municipal de administração, em favor de ANTONIO MOREIRA, CNPJ: 13.702.387/0001-70 VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) VIGÊNCIA: 30 de maio a 30 julho de 2017, Pedreiras-MA, 30 de maio de 2017. Antônio França de Sousa – Prefeito.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da casa de Apoio para crianças assistidas do Conselho Tutelar, em favor de VALMIR DE MATOS ARAÚJO, CPF: 148.122.743-20 VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) VIGÊNCIA: 30 de maio a 31 dezembro de 2017, Pedreiras-MA, 03 de maio de 2017. Antônio França de Sousa – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.03052017.16.001/2017, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2017. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, **OBJETO:** locação de imóvel situado a Rua Dom Pedro II, nº 702 – Bairro Goiabal – Pedreiras-MA, destinado à funcionamento da Casa de Apoio para crianças assistidas do Conselho Tutelar, **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2017, **LOCADOR:** VALMIR DE MATOS ARAÚJO - CPF: 148.122.743-20 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 – 04.122.0006.2036.0000 – 3.3.90.36.00 **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2017.

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA. Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE**

PEDREIRAS-MA, pessoa jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.184.153/0001-49, representado pelo prefeito municipal, Sr. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MARIA DO SOCORRO RIOS PORTELA**, brasileira inscrita no CPF 643.248.183-04, residente e domiciliada da Rua Zeca Branco, nº 121, B. mutirão, Pedreiras-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 30/05/2017, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 30/05/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO** As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA. Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.184.153/0001-49, representado pelo prefeito municipal, Sr. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **SABRINA GENEFF SILVA E SILVA**, brasileira inscrita no CPF 032.823.543-12, residente e domiciliada na Rua Raimundo Rodrigues, nº 21, B. Vila Palmeiras, Pedreiras-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 01/03/2017, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: **CLÁU-**

SULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/03/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

DECRETOS

DECRETO Nº19/2017 PEDREIRAS/MA, DE 05 DE JUNHO DE 2017, CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica convocado o **Fórum Municipal de Cultura de Pedreiras/MA**, a ser realizado na data de 07 de Julho de 2017, na Câmara Municipal de Pedreiras, a partir de 08:00h, sob a Coordenação da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, em conjunto com a sociedade civil organizada. Art. 2º - O **Fórum Municipal de Cultura** irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, conforme segue: I - Consolidar o Sistema Municipal de Cultura, II - Regimento Eleitoral, para eleger os delegados municipais que participarão do Fórum Estadual de Cultura, a ser realizado em Pedreiras – MA. III - Eleição dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Art. 3º - A Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, expedirá as normas complementares à execução deste decreto. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2017 PEDREIRAS-MA, 19 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 038/2017** DECRETA: Art.1º - **Fica concedida a PENSÃO POR MORTE**, a **MARIA HELENA FERREIRA**, em virtude do falecimento de seu companheiro Sr. **AMERICO BARROS DA SILVA**, Matrícula n.º.469-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais conforme, Constituição federal art. 40, §7º, I, II com alterações trazidas pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 201, V e nas Lei municipais 861/90, art. 154, I alínea “c” e art. 11 inciso I, da Lei n.º. 1.358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de junho de 2017.

DECRETO Nº 064/2017 PEDREIRAS- MA, 23 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 30/2017** DECRETA: Art.1º - **Fica concedida aposentadoria integral por idade e tempo de serviço e contribuição**, a servidora **FRANCISCA ROSA PEREIRA FREITAS**, Professora Nível II, Matrícula n.º 166-I, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 30% referente

aos **Quinquênios** conforme o **artigo 40, §1º, III “a” c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigo 83, III “b”, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e dos Artigos 4º, II, 15º, I, “a” da Lei n.º 1.358/13.** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2017.

DECRETO Nº 063/2017 PEDREIRAS- MA, 23 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 18/2017** DECRETA: Art.1º - **Fica concedida aposentadoria integral por idade e tempo de serviço e contribuição**, a servidora **IRACILDA VIEIRA DE MELO**, Professora Nível I, Matrícula n.º 233-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 25% referente aos **Quinquênios** conforme o **artigo 40, §1º, III “a” c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigo 83, III “b”, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e dos Artigos 4º, II, 15º, I, “a” da Lei n.º 1.358/13.** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2017.

DECRETO Nº 066/2017 PEDREIRAS- MA, 27 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 259/2016.** DECRETA: Art.1º - **Fica concedida Aposentadoria Integral por Invalidez**, ao servidor **KLEIBY OLIVEIRA DA SILVA**, Fiscal de Tributos, Matrícula n.º 3647-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Finanças, com Proventos Integrais, acrescido de 5% referente aos **Quinquênios**, conforme o **artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 83, I, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e Art. 126, I da Lei Municipal n.º 861/90.** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2017.

DECRETO Nº 061/2017 PEDREIRAS - MA, 23 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 027/2017.** DECRETA: Art.1º - **Fica concedida aposentadoria integral por idade e tempo de serviço e contribuição**, a servidora **MARIA GRACI NUNES DOS SANTOS**, Professora Nível III, Matrícula n.º 359-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 25% referente aos **Quinquênios**, acrescido de incentivo de pós graduação, conforme o **artigo 40, §1º, III “a” c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigo 83, III “b”, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e dos Artigos 4º, II, 15º, I, “a” da Lei n.º 1.358/13** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação competindo ao IMPP arcar com o ônus remun-

neratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2017.

DECRETO Nº 062/2017 PEDREIRAS- MA, 23 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 37/2017 DECRETA:** Art.1º - **Fica concedida aposentadoria integral por idade e tempo de serviço e contribuição**, a servidora **MARLUCE PEREIRA MOURA, Professora Nível I**, Matrícula n.º 404-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 30% referente aos Quinquênios conforme o **artigo 40, §1º, III “a” c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigo 83, III “b”, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e dos Artigos 4º, II, 15º, I, “a” da Lei n.º 1.358/13.** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2017.

DECRETO Nº 057/2017 PEDREIRAS - MA, 22 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 014/2017 DECRETA:** Art.1º - **Fica concedida aposentadoria integral por idade**, a servidora **NELITA ASSUNÇÃO SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, Matrícula n.º 7748-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Integrais, acrescido de 30% referente aos Quinquênios conforme o **artigo 40, §1º, II, III “a”, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional 47/2005 e dos artigos 83, II, III, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e na Lei municipal nº. 861/90, art. 126, II, III.** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 22 de junho de 2017.

DECRETO Nº 065/2017 PEDREIRAS- MA, 27 DE JUNHO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 028/2017. DECRETA:** Art.1º - **Fica concedida Aposentadoria Integral por Invalidez**, a servidora **VANESSA SANTOS TEIXEIRA, Auxiliar de Serviço de Apoio Administrativo**, Matrícula n.º 3764-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 5% referente aos Quinquênios, conforme o **artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 83, I, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e Art. 126, I da Lei Municipal n.º 861/90.** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2017.

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 060/2017 relativo à Aposentadoria Por Invalidez de **FRANCISCO CLEANO DE**

SOUSA, anteriormente publicada na edição n.º 101 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 26 de maio de 2017, para Retificar a **DATA DA APOSENTADORIA e a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**, constante do Decreto de Aposentadoria e do Título de Proventos, onde se lê Pedreiras 23 de março de 2017, **ler-se-á Pedreiras 23 de junho de 2017;** onde se lê **artigo 40, I da Constituição Federal de 1988, e artigo 83, I, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e Art. 126, I da Lei Municipal n.º 861/90, ler-se-á artigo 40, I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 83, I, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e Art. 126, I da Lei Municipal n.º 861/90.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0101/2017-GPM 27 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **JANAINA MELO DE SOUSA**, CPF nº 974.901.133-34, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Atenção Básica, DAS-5**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de janeiro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA GPM Nº 020/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear VINICIUS DA COSTA SILVA**, para o cargo de **Procurador Geral** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA GPM Nº 46/2017 EM 20 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 16/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, o Sr. **PEDRO BEZERRA DE CASTRO**, CPF nº 251.814.833-72, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Procurador Jurídico do Município, nos termos do art. 20, II, da LC 16/2008; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de

janeiro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 082/2017-GPM, 25 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **RUI SILVIO DE OLIVEIRA PASSOS**, CPF nº 250.119.874-34, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Obras Públicas**, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 083/2017-GPM, 25 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **ANDREW ALVES LACERDA DE LIMA**, CPF nº 026.629.163-54, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Tesouraria**, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os direitos até o dia 1 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2017. - **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 107/2017-GPM 31 DE JANEIRO DE 2017, Dispõe sobre a exoneração de servidor em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **LUCIANA DE SOUZA CASTRO**, portadora do CPF 768.743.894-91, do cargo de **Assessora Jurídica** do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de janeiro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 113/2017-GPM, 26 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **MARTA NAYANA TAVARES FIGUEREDO FERREIRA**, CPF nº 011.172.813-45, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de

Chefe de Divisão de Programas em Saúde, DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Janeiro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 157/2017-GPM, 06 DE FEVEREIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **MARIA VÊNUS CASTRO LEITE**, CPF nº 088.931.283-49, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Diretora de Departamento de Obras e Viação, DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 260/2017-GPM, 27 DE MARÇO DE 2017, Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **MARJEANE BEZERRA DA COSTA**, CPF nº 027.993.873-06, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Assessora Técnica de Comunicação e Imprensa, DAS-3**, vinculado ao Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.** **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 267/2017-GPM, 29 DE MARÇO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **OSIEL SAMPAIO ARAGAO**, CPF nº 005.407.123-29, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Patrimônio, DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Março de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 344/2017-GPM, 03 DE MAIO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear MARIA DAHIANA ROBERTO DA SILVA, CPF nº 604.192.683-32, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessora de Marketing e Comunicação de Eventos, DAS-5, vinculado a FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos ao dia 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 346.1/2017-GPM 03 DE MAIO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **NORTON DO SANTO SILVA**, CPF nº 007.685.951-77, para ser responsável pelo setor de Compras do Município de Pedreiras-MA **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVI-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 373/2017-GPM, 25 DE MAIO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear FRANCISCO EVANDRO AQUINO DE LIMA, CPF 699.468.093-20 para o cargo de Chefe de Divisão de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos após o dia 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 376/2017-GPM, 06 DE JUNHO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear HELIELSON DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 604.169.273-51, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, vinculado ao Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 377/2017-GPM, 06 DE JUNHO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIN MELO – CPF: 002.364.583-02 para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições da portaria 334/2017, de 02 de maio de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 401/2017-GPM 23 DE JUNHO DE 2017 Dispõe sobre a exoneração de servidor em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 144/2017-GPM, 06 de fevereiro de 2017**, cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Relações Públicas, DAS-5**, em nome da servidora MARJEANE BEZERRA DA COSTA, CPF nº 027.993.873-06. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos após o dia 27 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 402/2017-GPM, 23 DE JUNHO DE 2017 Dispõe sobre a exoneração de servidor em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 042/2017-GPM, 18 de janeiro de 2017**, cargo público de provimento em comissão de **Diretora de Finanças da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura, DAS-4**, em nome da servidora FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA, CPF nº 029.947.663-45. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos após o dia 18 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 403/2017-GPM 23 DE JUNHO DE 2017 Dispõe sobre a exoneração de servidor em comissão e outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA GPM N.º 024/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, cargo em comissão de **Diretora Administrativa do Mercado Central** em nome da servidora **MARIA VENUS DE CASTRO LEITE**, portadora do

CPF 088.931.283-49. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos após o dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 312/2017-GPM, 25 DE ABRIL DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Indicar **ANA CLAUDIA SILVA AGOSTINHO**, CPF nº 498.881.613-34, para ser usuário do SAE- Sistema de Auditoria Eletrônica, junto ao TCE-MA- Tribunal de Contas do Estado Maranhão. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA GPM N º 0405/2017 PEDREIRAS-MA, 27 DE JUNHO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **SABRINA GENEFF SILVA E SILVA**, portadora do CPF 032.823.543-12 do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – Interina. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2017. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA GPM N º 0406/2017 PEDREIRAS-MA, 27 DE JUNHO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA**, portadora do CPF 643.248.183-04 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2017. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº382/2017 EM 09 DE JUNHO DE 2017 Prefeito Municipal de Pedreiras Estadas do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E :** **Art. 1º** - Nomear a Comissão Central de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93, assim prever. **Art. 2º** – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Central de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam; **Helton Fernandes Figueredo Morin Melo – CPF: 002.364.583-02 – (Presidente) Helielson de Oliveira Carvalho – CPF: 604.169.273-51 – (Membro) Regislane**

do Nascimento Silva – CPF: 605.988.773-20 - (Membro) Art. 3º – Fica designado como membro suplente o servidor: **Admys Kleyn Vieira de Sousa – Matrícula 6001-1 Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano, **Art. 5º** – O Presidente da Comissão Central de Licitação fica autorizado a convocar, a depender da especificação técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. **Art. 6º** – Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 338/2017 de 02 de maio de 2017. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO EM: 09 DE JUNHO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA GPM N º 385/2017 PEDREIRAS-MA, 12 DE JUNHO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **Considerando** a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Pedreiras Estado do Maranhão, nos termos do artigo 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o Senhor **ANTONIA CARDOSO DE SOUSA – CPF: 920.521.343-87**, que atuará como **PREGOEIRO**, para realizar procedimentos antes, durante e depois da Sessão Pública, que envolve desde esclarecimentos, decisão sobre impugnações, credenciamentos e todos os passos externos até adjudicação, inclusive negociar diretamente com os licitantes, conforme Art. 9º Inciso XVI do Art. 11 e Art. 12 do Decreto 3.555/2000. **Art. 2º** – Designar o servidor **HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIN MELO – CPF: 002.364.583-02 - PREGOEIRO SUBSTITUTO**, e **REGISLANE DO NASCIMENTO SILVA CPF: 605.988.773-20 HELIELSON DE OLIVEIRA CARVALHO – 604.169.273-51**, Para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro durante seu mandato. **Art. 3º** – O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições da PORTARIA Nº 339/2017, em contrario. **PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2017. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Pedreiras-MA, 27 de junho de 2017.